

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2051 de 10/02/12

DECRETO Nº. 14.853/12
DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.138.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.138.000,00 (Um Milhão e Cento e Trinta e Oito Mil Reais), autorizado pela Lei nº 8.597, de 11 de janeiro de 2012, destinado a atender a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082430003.2113	Conselho Tutelar	
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.138.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449052	Material Permanente	1.138.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

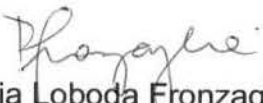
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal





William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Patrícia Loboda Fronzaglia
Resp. Secretaria da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa